



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 952

Macapá - Amapá - 01 de junho de 2005

LEIS

LEI Nº 1.436/2005-PMM

Institui no âmbito do Município de Macapá, o programa "MULHER - SUA SAÚDE E SEUS DIREITOS", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macapá, o Programa a "Mulher - Sua Saúde e Seus Direitos", a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, baseado no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher/PAISM - Convenção Assinada pelo Governo Federal em 1983.

§ 1º O Programa instituído no caput deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-las de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

§ 2º O programa será desenvolvido através de meios eficazes de difusão de informação, especialmente dos seguintes:

- I - Seminários, cursos e palestras;
- II - Vídeos e slides;
- III - Rede de televisão e rádio;
- IV - Distribuição de folhetos educativos.

§ 3º O programa ora criado deverá necessariamente difundir informações essenciais para a mulher nas seguintes áreas:

- I - Saúde da Mulher;
- II - Gravidez, parto e pós-parto;
- III - Planejamento Familiar;
- IV - Prevenção da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis;
- V - Adolescência feminina;
- VI - Menopausa e Terceira Idade;
- VII - Os Direitos do Trabalho;
- VIII - O Direito a Educação;
- IX - A Mulher como cidadã;
- X - Violência contra a mulher.

§ 4º Do programa constará a criação e a distribuição através da Rede Municipal de Saúde do "Cartão da Mulher" no qual constará, além da identificação da portadora e de informações básicas, espaço para anotações para o seu controle de consultas, exames e tratamento nas seguintes áreas:

- I - Consulta ginecológica periódica;
- II - Citologia Oncótica;
- III - Exames (Mamografia, Ecografia, teste de osteoporose);
- IV - Planejamento Familiar;
- V - Gestação;
- VI - Menopausa e Terceira-idade (Controle e tratamento da Osteoporose).



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
 Prefeito de Macapá
 Eury Salles Farias
 Vice-Prefeito de Macapá
 João de Souza Trajano
 Secretário Municipal do Gabinete Civil
 Fernando Lourenço da Silva Neto
 Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão
 Secretário Municipal de Administração - SEMAD
 Carlos Alberto Nery Matias
 Secretário Municipal de Finança - SEMFI
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
 Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
 Secretário Municipal de Educação e Cultura - SEMEC (interino)
 Evandro Costa Milhomen
 Secretário Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC
 João Carlos Banha Picanço
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB
 Gilson Ubiratam Rocha
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 Jonnas Guimague de Jesus Filho
 Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP
 Manoel Antonio Bezerra Bacelar
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT
 Francisco Antônio Mendes
 Procurador Geral do Município
 Hélio dos Santos Silva
 Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

Rachid Elias Aires dos Santos Lima
 Diretora Presidente da URBAM
 Antonino Cezar Leite Lobato
 Diretor Presidente da Macapáprev
 Udielma Cardoso da Silva Nery
 Diretora Presidente da EMTU
 Rita de Cássia Dias Torrinha da Silva
 Diretora Presidente da EMDSUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de junho de 2005.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 633 / 2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Parágrafo Único do Art. 222 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da formação de uma equipe que atuará como elo de ligação entre este Município e as Políticas de Promoção da Igualdade Racial,


DECRETA:

Art. 1º - Nomear **FERNANDO PIMENTEL CANTO** - Assessor do Gabinete do Prefeito; **EVANDRO COSTA MILHOMEM** - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC; **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL** - Secretário Municipal de Educação e Cultura/SEMEC; **JANICE AZEVEDO MELO DOS SANTOS PALMERIM** - Assessora do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NOS ASSUNTOS QUE TRATAM DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Art. 2º - Os membros da Comissão têm amplos poderes para diligenciar junto aos diversos setores da administração municipal e solicitar apoio de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 634 / 2005-GABIC

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do MUNICÍPIO de Macapá e considerando o que consta nos autos do Memo nº 023/2005-RMBSB, datado de 18 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de fundos em nome de JOAQUIM MARCELO GOMES FILHO, funcionário Público Municipal, lotado no Gabinete Civil - Representação Municipal em Brasília, no valor total de OITO MIL REAIS (R\$ 8.000,00), sendo DUZENTOS REAIS (R\$ 200,00) na categoria econômica 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, CINCO MIL E SETECENTOS REAIS (R\$ 5.700,00) na categoria econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, DOIS MIL E CEM REAIS (R\$ 2.100,00) na categoria econômica 3.3.90.30 - Material de Consumo, para cumprir despesas, realizações de serviços e compra de materiais de consumo que exigem pronto pagamento.

Art. 2º - O suprido terá sessenta (60) dias para executar as despesas e dez (10) dias para proceder à prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de suas assinaturas, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 25 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 635 / 2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo nº2039/05 e Ofício nº0238 /05-GP, datado de 05 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE MACAPÁ, as servidoras JOANA D'ARC ARDASSE PINHEIRO, matrícula nº 200135-7, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS, matrícula nº 1112570, ocupante da Categoria Funcional de Educador Social, RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 8002460, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas, MARIA DE FATIMA ARAUJO POMPEU, matrícula nº9991301, ocupante da Categoria Servente e IZAEELSON VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº 9991425, ocupante da Categoria Funcional de Assistente Social, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, pertencentes ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secret. Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 636 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 20.01.2039/2005 e Ofício nº 0238/2005 - GP/TJAP, datado de 05 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/TJAP a servidora **BENEDITA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 700009-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe C, Nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 637 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 20.01.2039/2005 e Ofício nº 0238/2005 - GP/TJAP, datado de 05 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/TJAP o servidor **ELIVALDO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 999413-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 638 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 20.01.2039/2005 e Ofício nº 0238/2005 - GP/TJAP, datado de 05 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/TJAP a servidora **ELIANA MONTEIRO DOS SANTOS VAZ**, matrícula nº 300015-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Administração, Classe C, Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 31 de Maio de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
 PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de Maio de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 639 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 20.01.2039/2005 e Ofício nº 0238/2005 - GP/TJAP, datado de 05 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ/TJAP o servidor FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 888050-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Postura, Classe A, Nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em...31... de...Maio... de 2005.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31... dias do mês de Maio... de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 642 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Ofício nº 119/2005 - AUDIM/PMM, datado de 10 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auditor Adjunto, correspondente ao Código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Auditoria Geral do Município/AUDIM, a contar do dia 11 de maio de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 11 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 03 de Junho de 2005.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ - EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Junho de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 643 /2005 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do **Processo nº 20.01.1965/2005 e Ofício nº 0135/2005 - GAB/GOV, datado de 06 de maio de 2005.**

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ/GEA, o servidorIVALDO RAIMUNDO NASCIMENTO DANTAS, matrícula nº 999436-9, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Economista, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 06 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em...03... de...Junho... de 2005.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Junho de 2005.


JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABIC

PORTARIA Nº 011/2005 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo

Administrativo nº 20.01.4708/04 - PMM, datado de 09 de Outubro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA** - Prêmio de 03 (três) meses a servidora **CLAUDIA CRISTINA BORGES PINHEIRO TITONELLI**, ocupante da categoria funcional de Economista, classe A, nível 5, lotada no Gabinete Civil /GABIC, nos períodos de 01/06/2005 à 01/09/2005, correspondente aos quinquênios de 1998/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 01 de Junho de 2005.

JOÃO DE SOUZA TRAJANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL

SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/05 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de TOMADA DE PREÇO, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/GMM.

ABERTURA: 30/06/2005 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h ou pelo e-mail: cplsemad@speeds.com.br

Macapá, 01 de Junho de 2005.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/05 - CPL/SEMAD/PMM.

A Prefeitura Municipal de Macapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando licitação em nível de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB.

ABERTURA: 11/07/2005 ÀS 10:00 HORAS
LOCAL: SALA DA CPL/SEMAD/PMM, SITO À AV. FAB 840, CENTRO

O Edital será adquirido através do comprovante da taxa de pagamento (DAM), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido em qualquer agência Bancária. A Guia de Pagamento deverá ser retirada no Departamento de Arrecadação Tributária da PMM, sito à Rua Procópio Rola S/N.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, os Editais, complementos, cadastramento de firmas e informações necessárias, estarão disponíveis e poderão ser obtidos na Av. FAB, 840, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio central da PMM, até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura, em horário normal de 8h às 13h, telefone (96) 213-1146 ou pelo e-mail: cplsemad@speeds.com.br

Macapá, 01 de Junho de 2005.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA
Presidente/CPL/SEMAD/ PMM

URBAM

Editais de Convocação nº 040/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 1034/05
Requerente: NAIDE SOARES DA SILVA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº 1034/05 onde a Srª NAIDE SOARES DA SILVA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 310, quadra 179, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005

RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Editais de Convocação nº 041/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 1059/05
Requerente: MARIA DE NAZARÉ FAVACHO SOARES

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº 1059/05 onde a Srª MARIA DE NAZARÉ FAVACHO SOARES, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 135 (ANT.12), quadra 06, setor 25, no Santa Inês, sendo expedido o presente edital com a

finalidade de convocar a Sr^a JOSEFA DA SILVA ALMEIDA LIMA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

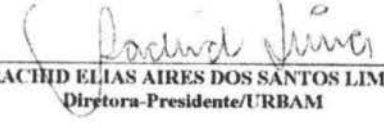
Edital de Convocação n^o 042/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n^o 2503/04
Requerente: ANTONIA DA SILVA COSTA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n^o 2503/04 onde a Sr^a ANTONIA DA SILVA COSTA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 190, quadra 81, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n^o 043/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n^o 3554/02
Requerente: SIMONE MALHEIRO PINTO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n^o 3554/02 onde a Sr^a SIMONE MALHEIRO PINTO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 242(ANT.17), quadra 34, setor 24, no Congós, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr^a MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO GOMES, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

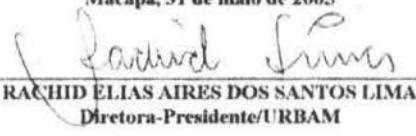
Edital de Convocação n^o 044/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n^o 0725/05
Requerente: MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n^o 0725/05 onde a Sr^a MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 200, quadra 160, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

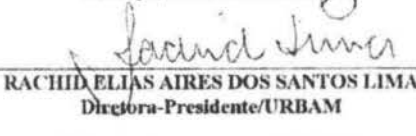
Edital de Convocação n^o 045/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n^o 0957/05
Requerente: RUTH DA COSTA SOUZA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n^o 0957/05 onde a Sr^a RUTH DA COSTA SOUZA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 363(ANT.30), quadra 011, setor 003, no Central, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n^o 046/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n^o 0425/05
Requerente: MARINALVA MACHADO DA CONCEIÇÃO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n^o 0425/05 onde a Sr^a MARINALVA MACHADO DA CONCEIÇÃO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 380(ANT.01), quadra 06, setor 21, no São Lázaro, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Sr^a. CELESTINA DA SILVA RAMOS, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n^o 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse

ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

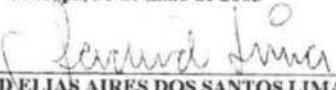
Edital de Convocação n° 047/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0710/05
Requerente: HELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0710/05 onde a Srª HELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 84, quadra 49, setor 24, no Congós, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. MANOEL DIAS MORAES, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

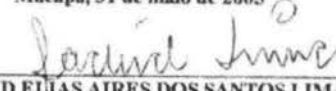
Edital de Convocação n° 048/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0623/05
Requerente: NEUZA IDELMARA LIMA GÓES

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0623/05 onde a Srª NEUZA IDELMARA LIMA GÓES, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 36(ANT.04), quadra 116, setor 26, no Jardim Felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

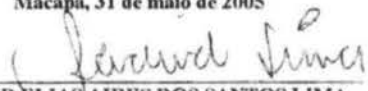
Edital de Convocação n° 049/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0151/05
Requerente: ROSIVANI MONTEIRO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0151/05 onde a Srª ROSIVANI MONTEIRO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 192, quadra 99, setor 11, no Universidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

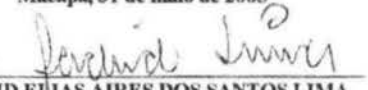
Edital de Convocação n° 050/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0686/05
Requerente: INA MARIA DOS ANJOS FREIRE

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0686/05 onde a Srª INA MARIA DOS ANJOS FREIRE, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 242, quadra 68, setor 22, no Buritizal, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. JOSE RIBAMAR CAMELO FERREIRA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 051/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 1213/05
Requerente: MARIA IZANETE DE SOUSA MARTINS

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 1213/05 onde a Srª MARIA IZANETE DE SOUSA MARTINS, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 294, quadra 106, setor 11, no Marco Zero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. PEDRO DA CONCEIÇÃO COSTA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação

social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 052/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0155/05
Requerente: JONIVALDO LOBATO COSTA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 0155/05 onde o Sr. JONIVALDO LOBATO COSTA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 10, quadra 219, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. RAIMUNDO MARTINS ROCHA, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

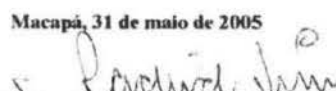
Edital de Convocação n° 053/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0843/05
Requerente: EDMILSON DA SILVA ARAUJO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 0843/05 onde o Sr. EDMILSON DA SILVA ARAUJO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 40, quadra 200, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª MARIA HELENA DOS SANTOS para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

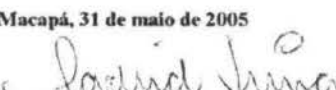
Edital de Convocação n° 054/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0670/04
Requerente: SIMÃO ALVES DE SOUZA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 0670/04 onde o Sr. SIMÃO ALVES DE SOUZA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 208, quadra 27, setor 32, no Novo Horizonte, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

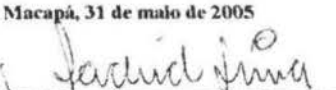
Edital de Convocação n° 055/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n° 0846/05
Requerente: RANOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 0846/05 onde o Sr. RANOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 210(ANT.16), quadra 86, setor 26, no Jardim Felicidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. CLEOMAR DOS ANJOS OLIVEIRA para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

Edital de Convocação n° 056/2005
Prazo de 10 (dez) dias

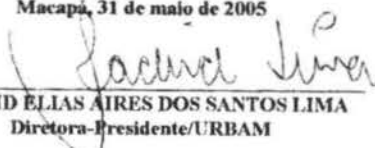
Processo Administrativo n° 0908/04
Requerente: DARLON DA SILVA BRITO

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n° 0908/04 onde o Sr. DARLON DA SILVA BRITO, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 170, quadra 61, setor 21, no Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar o Sr. ROSIVAN BORGES REIS para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n° 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente

ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

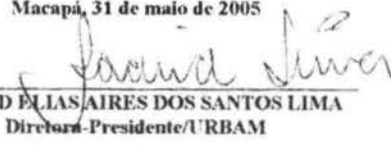
Edital de Convocação nº 057/2005
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 0473/05
Requerente: CÍCERO BISPO VIEIRA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n.º 0473/05 onde o Sr. CÍCERO BISPO VIEIRA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 240, quadra 107, setor 11, no Universidade, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar qualquer munícipe para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Rua Tiradentes, n.º 1295 - Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 31 de maio de 2005


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
Diretora-Presidente/URBAM

TERMO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DE IMÓVEL CONSTANTE NO EDITAL Nº 001/1998

Por este Termo de Revogação de Ato Administrativo de Licitação Pública de Imóvel, que faz o MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Prefeitura Municipal de Macapá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 05.995.776/0001-77, com a interveniência da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ, empresa pública de direito privado, devidamente inscrita no CGC nº 01.778.658/0001-91, neste ato representado pela Diretora-Presidente Sra. RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 004.362 e CPF nº 066.742.912-34, e Diretora Administrativa e Financeira Sra. DORA NEY LOURENÇO MOREIRA, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 56.953-AP e CPF nº 087.864.372-91, ambas com endereço profissional na Rua Tiradentes, nº 1295, Centro, TORNA NULO o ato administrativo de licitação do lote nº 320/360, quadra nº 172, setor nº 21, o qual é integrante do Edital nº 001/1998 - Loteamento Infraero II, que teve como licitante o Sr. MÁRCIO EDINELSON M. BATISTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 058.485 SSP-AP e CPF nº 388.523.072-87, residente e domiciliado na Av. Capitão Pedro Baião, nº 2010, Bairro Santa Rita. A presente NULIDADE se dá em decorrência do não cumprimento do licitante dos termos expressos no edital de licitação acima mencionado.

Macapá-AP, 01 de junho de 2005.


RACHID ELIAS AIRES DOS SANTOS LIMA
DIRETORA PRESIDENTE/URBAM


DORA NEY LOURENÇO MOREIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/URBAM

EMTU

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 - EMTU

TERMO ADITIVO Nº 001/05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, CONTRATANTE E CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS, PARA FINS NELE DECLARADOS.


Pelo presente instrumento particular as partes acima epigrafadas, REAJUSTE ao contrato que entre si celebram a EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU e o Sr CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS, em conformidade com o que determina a Cláusula Sétima e passando a vigorar a nova redação da Cláusula Terceira, com o seguinte teor:


CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

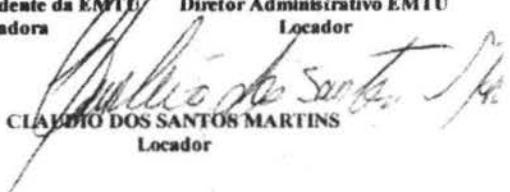
O preço global para consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais), a partir de 01/05/2005 à 28/02/2006, cuja liberação será feita mensalmente em parcelas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas idôneas abaixo nomeadas, as quais a tudo assistiram.

Macapá-AP, 01 de maio de 2005.


UDIELMA CARDOSO DA
SILVA NERY
Diretora Presidente da EMTU
Locadora


EVANDRO FREITAS
SIQUEIRA
Diretor Administrativo EMTU
Locador


CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS
Locador

Testemunhas:

1. Jocirana M^{te} Correia M^{te} CL. Nº 117.602-4

2. Sílvia Helena Tainade CL. Nº 68.305-10
Rua Pedro Baião, 2010

PORTARIA Nº 116/2005-EMTU

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21 e seus incisos, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 019/2005-PMM.

Considerando:


- O Ofício Circular nº 002/2005 CMV/PMM e Memo's Nº 094/DET e Nº 102/DFIS; e
- A necessidade de um planejamento antecipado das atribuições desta Empresa durante o Macapá Verão.

Resolver:

Art. 1º - Autorizar Benedito Loureiro, Agente de Transito, para viajar no período de 31.05.2005 a 03.06.2005 as comunidades: Maruanum, Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim do Pacui, Santa Luzia do Pacui, Corre Água do Pacui, Tracajatuba do Pacui e Liberdade do Pacui. Para desenvolver levantamos de sinalização vertical e horizontal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Presidência da EMTU, 31 de maio de 2005.


UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora-Presidente/EMTU

PORTARIA Nº 117/2005-EMTU

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21 e seus incisos, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 019/2005-PMM.

Considerando:

- O Ofício Circular nº 002/2005 CMV/PMM e Memo's Nº 094/DET e Nº 102/DFIS; e
- A necessidade de um planejamento antecipado das atribuições desta Empresa durante o Macapá Verão.

Resolver:

Art. 1º - Autorizar Francisco Haroldo dos Santos Batista, Chefe do Setor de Sinalização Estatigráfica, para viajar no período de 31.05.2005 a 03.06.2005 as comunidades: Maruanum, Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí, Corre Água do Pacuí, Tracajatuba do Pacuí e Liberdade do Pacuí. Para desenvolver levantamos de sinalização vertical e horizontal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Presidência da EMTU, 31 de maio de 2005.


UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora-Presidente/EMTU

PORTARIA Nº 118/2005-EMTU

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21 e seus incisos, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 019/2005-PMM.

Considerando:

- O Ofício Circular nº 002/2005 CMV/PMM e Memo's Nº 094/DET e Nº 102/DFIS; e
- A necessidade de um planejamento antecipado das atribuições desta Empresa durante o Macapá Verão.

Resolver:

Art. 1º - Autorizar Alcindo Aleixo de Sousa, Desenhista Técnico, para viajar no período de 31.05.2005 a 03.06.2005 as comunidades: Maruanum, Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí, Corre Água do Pacuí, Tracajatuba do Pacuí e Liberdade do Pacuí. Para desenvolver levantamos de sinalização vertical e horizontal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Presidência da EMTU, 31 de maio de 2005.


UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora-Presidente/EMTU

PORTARIA Nº 119/2005-EMTU

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21 e seus incisos, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 019/2005-PMM.

Considerando:

- O Ofício Circular nº 002/2005 CMV/PMM e Memo's Nº 094/DET e Nº 102/DFIS; e
- A necessidade de um planejamento antecipado das atribuições desta Empresa durante o Macapá Verão.

Resolver:

Art. 1º - Autorizar Erivelton Costa Milhomem, Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, para viajar no período de 31.05.2005 a 03.06.2005 as comunidades: Maruanum, Abacate da Pedreira, Lontra da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí, Corre Água do Pacuí, Tracajatuba do Pacuí e Liberdade do Pacuí. Para desenvolver levantamos de sinalização vertical e horizontal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Presidência da EMTU, 31 de maio de 2005.


UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora-Presidente/EMTU

MACAPAPREV

Portaria nº 026 /2005-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 120/2005, datado de 30 de maio de 2005 e a Resolução Normativa de nº 001/2001 do CONSAD.

RESOLVE:


Art.1º - Conceder adiantamento em nome de CÁTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Assistência Social, da Fundação Macapá Previdência, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 500,00 (Quinhentos reais) na categoria econômica para execução de serviços de terceiros pessoa jurídica, R\$ 300,00 (trezentos reais) na categoria econômica para Material de Consumo e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para serviços de terceiros pessoa física.

Art.2º - O adiantamento recebido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art.3º - O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas à Fundação Macapá Previdência, dentro de 10 (dez) dias após a aplicação do constante no art.2º.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de maio de 2005.


Antonino Cesar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 30 dias do mês de maio de 2005.